



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 637/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **instalação de brinquedos adaptados para crianças portadora de deficiência e mobilidade reduzida em áreas de uso público no Bairro Praiamar.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é para garantir a igualdade e inclusão aos munícipes, espera-se contar com a atenção da municipalidade.

Observando todas as crianças do local que conseguem subir e pular nos brinquedos, mas que não são acessíveis aos nossos pequenos cidadãos com deficiência física e dificuldade de mobilidade.

Com isso, visando aumentar a acessibilidade de nossas crianças, este Vereador encaminha a presente indicação sugerindo que o poder público instale brinquedos apropriados para essa parcela da população que muito merece.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor